

## AOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PRIVADA ACORDO DE PRINCÍPIO PARA A REVISÃO DO CONTRATO COLETIVO

Após um processo de negociação complexo, foi finalmente estabelecido um acordo de princípio entre o **SINDEL** e restantes Sindicatos e as Associações Patronais, para a revisão do Contrato Coletivo da Segurança Privada. O acordo vigorará entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 e mantém o essencial do clausulado do texto em vigor.

Este acordo de princípio atualiza significativamente os salários dos vigilantes, aumentando também o poder de compra dos restantes trabalhadores do setor. O acordo prevê uma atualização ao nível da inflação para a totalidade das restantes cláusulas pecuniárias.

### ACORDO DE PRINCÍPIO

Clausulado	
<b>Vigência</b>	<b><u>24 meses</u></b> (1.1.2019 a 31.12.2020)
<b>Clausula 12ª nº 2</b>	<i>Obriga as empresas a remeter para as entidades competentes os documentos que lhes forem entregues pelos trabalhadores para efeito de emissão de cartão profissional (os documentos têm de ser entregues nas empresas entre 90 e 30 dias antes do termo do prazo de validade).</i>
<b>Clausula 24ª</b>	<i>Substituída a expressão <b>"24 horas"</b> por <b>"1 dia"</b></i>
<b>Clausula 85ª</b>	<i>Para os trabalhadores dos atuais níveis XV e XXI, durante o período de 1.1.2019 a 31.12.2020 os valores dos acréscimos por trabalho suplementar em dia útil e trabalho em dia feriado passam para 37,5% e 50%, respetivamente (<b>valores do Código do Trabalho</b>), retomando-se os valores atualmente em vigor, em 1.1.2021.</i>



<b>Vigilantes e Operadores</b> <b>Transporte Valores</b>	<i>Integração no Contrato Coletivo, o acordo de princípio já negociado com as Empresas.</i>			
<b>Tabelas Salariais</b> <b>(atualizações)</b>				
	<b>Janeiro 2019</b>	<b>Julho 2019</b>	<b>Janeiro 2020</b>	<b>Julho 2019</b>
<b>Vigilante, Contínuo, Telefonista, Guarda e Porteiro</b>	<b>+5%</b>	<b>+5%</b>	<b>+5%</b>	<b>+4%</b>
<b>VAP – APAS-A</b>	<b>+5%</b>		<b>+5%</b>	<b>+4%</b>
	<b>Janeiro 2019</b>		<b>Janeiro 2020</b>	
<b>Chefe Brigada, Supervisor, Vigilante Chefe e Controlador</b>	<b>+5%</b>		<b>+5%</b>	
<b>Restantes Categorias</b>	<b>+3%</b>		<b>+3%</b>	
<b>Cláusulas de Expressão Pecuniária</b>				
<b>Subsídio de Alimentação</b>	<i>2019 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>		<i>2020 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>	
<b>Subsídio de Função</b>	<i>2019 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>		<i>2020 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>	
<b>Subsídio Função</b>	<i>Criado um subsídio de função com o valor de <b>€62,41</b> para a categoria de Fiscal de Exploração de Transportes Públicos</i>			
<b>Abono para Falhas</b>	<i>2019 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>		<i>2020 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>	
<b>Subsídios de Deslocação</b>	<i>2019 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>		<i>2020 IPC (taxa de inflação) sem habitação</i>	
<b>Subsídio de Transporte</b>	<i>Criado novo Subsídio, aplicado aos VAP/APA-A, pago 11 meses/ano, com início de vigência em 1/7/2019, no valor de <b>€40,83</b>.</i>			

**JUNTA A TUA À NOSSA VOZ, ADERE AO SINDEL!**

**Lisboa, 9 de outubro de 2018**

Mais informação em: [www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

<http://www.sindel.pt>

